



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES OU IMPEDIMENTOS

(Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto,
com as alterações das Leis n.º 28/95, de 18 de Agosto e n.º 12/98, de 24 de Fevereiro)

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos.

1 - Identificação:

Nome:	<u>Jose Eduardo Lopes Ferreira</u>	
Bilhete de Identidade	<u>06286860</u>	Emissão _____
Residência	<u>Rua Duarte Pacheco Aires, n.º 6</u>	
Localidade	<u>Vimieira de Beira</u>	Código Postal <u>3620-338</u>
Cargo	<u>Presidente Câmara/Freguesia Municipal de Vimieira de Beira</u>	
Em regime de tempo inteiro?	<u>Sim</u>	meio tempo? _____
ou outro?	Início de funções	<u>19/10/2017</u>

2 - Adstrito a Presidentes de Câmara e Vereadores, qualquer que seja o regime de exercício das suas funções (permanência, tempo inteiro ou meio tempo - artigos 1.º, n.º 2, alínea f) e 6. da Lei n.º 28/95, e artigo 3.º, n.º 1 da Lei n.º 29/87, na redacção dada pela Lei n.º 52-A/2005) e a membros das Juntas de Freguesia a tempo inteiro (artigo 12.º da Lei n.º 11/96).

2.1 - Relativo ao exercício da função:

a)	Além do cargo autárquico, exerce qualquer outra actividade de exercício continuado? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não _____
b)	Se respondeu sim, qual a natureza (profissional, empresarial, associativa ou fundacional, etc; remunerada ou gratuita) da outra ou das outras actividades de exercício continuado que desempenha e respectiva identificação: <u>- Actividade Empresarial, não remunerada</u> <u>- GEA - Gestão e Administração de Empresas, Lda</u> <u>- Placobem - Planeamento e Construção de Beira, Lda</u>
c)	Se respondeu sim; tratando-se de funções ou actividade em institutos públicos,

fundações públicas, estabelecimentos públicos ou empresas públicas (nestas se incluindo as sociedades anónimas de capital exclusiva ou maioritariamente público) mormente municipais, indicação sobre se tal função ou actividade é exercida por inerência do cargo autárquico ou, de qualquer modo, em representação da autarquia:

2.2 – Relativas a participações Sociais:

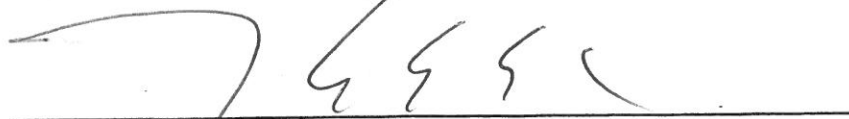
- a) Indicação das participações sociais que eventualmente detenha no capital de qualquer sociedade, devidamente identificadas através da denominação e sede social respectivas e da percentagem desse capital a que as mesmas participações correspondem:

- GEA - Gestão e Administração de Empresas, Lda.
Sede em Vila Verde de Beira, Capital Social
10.000€, Quota Valor 5.000€ = 50% Capital Social

- Slocabara - Planeamento e Construção de Berc, Lda., Capital
Social 14.963,94€, Quota 7.481,97 = 50% Capital Social

- Pedregados, Lda., sede em Vila Verde de Beira, Capital
Social 10.000€, Quota 1.000€ = 10% Capital Social.

Vila Verde de Beira, 19 de fevereiro de 2018


(Assinatura)